



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 781/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 321/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.887.383-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 884.050.289-00, nomeada em 04 de abril de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 04 de abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de abril de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / abril / 20 24
DE N.º 12994
UMUARAMA 12 / 04 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS